



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 101/2023 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 27 de julho de 2023.

À EXMA. SRA.

MARIA ELENA FARIA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ITAÚ DE MINAS - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 107/23.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 12 de julho de 2023, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 11 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - REQUERIMENTO N° 23/2023, de autoria da Exma. Presidente da Câmara, VEREADORA MARIA ELENA FARIA: Como pano de fundo ao tema central do pleito em tela, é digno de contextualização que nos últimos dois anos (2021 - 2022) a atual Administração Municipal empregou mais de R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais) no pagamento de férias-prêmio a centenas de servidores. Esse, aliás, foi um dos compromissos assumidos no início desta gestão e o planejamento está mantido para 2023. Ou seja, existe sim a previsão de que mais férias-prêmio sejam quitadas em espécie esse ano. Isso posto, registramos que o Executivo Municipal permanece contando com a costumeira parceria com o Poder Legislativo, sempre ressaltando que tal planejamento é imperativo dentro da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Administração Pública e que nesse âmbito seguiremos nos norteando pelo aparato jurídico vigente, em especial com fulcro no art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

2 - REQUERIMENTO Nº 24/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA

MATTAR: Informamos que os aludidos terrenos pertencem ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG). Todavia, vale contextualizar que, por iniciativa da Administração Municipal, desde meados de 2022 se encontra em tramitação no DER-MG a transferência da propriedade de toda a área remanescente às margens do novo traçado da MG-050, bem como de todo o antigo traçado da rodovia, para o Município de Itaú de Minas. Nesse sentido, enquanto a cessão de titularidade não for concretizada, a responsabilidade pela limpeza e conservação da referida área é exclusiva do supramencionado departamento estadual.

3 - REQUERIMENTO Nº 25/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA

PENHA CUSTÓDIO: Informamos que, de acordo com informações obtidas junto à Procuradoria Jurídica do Município, os aludidos processos judiciais encontram-se em tramitação na Comarca de Pratápolis - MG, ou em instâncias superiores. Já com relação ao subsídio para o custeio de aluguel para pessoas jurídicas, conforme previsto na Lei Nº 889/2013, informamos que todos os empresários que procuraram a Administração nesse sentido estão sendo devidamente orientados acerca do estrito e necessário cumprimento do arcabouço jurídico vigente e os processos se encontram em tramitação na Prefeitura.

4 - INDICAÇÃO Nº 39/2023, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PE-

NHA CUSTÓDIO: Agradecemos a Indicação da Nobre Parlamentar e informamos que está sendo providenciado um veículo para o aludido setor. Todavia, com relação à autonomia dos servidores, ressaltamos que o respeito à hierarquia é fundamental tanto no serviço público quanto no privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG